

CONSIDERANDO a planilha do demonstrativo do impacto orçamentário financeiro, acolhido pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2984/2025 – GS/SEMEF e o que consta nos autos do Processo nº 2025.11209.15259.0.005764 (Singed) (Volume 1), **resolve**

PROMOVER POR QUALIFICAÇÃO, a contar de 10-02-2025, em razão de elevação de escolaridade, a servidora MARLUCY VIEIRA FREIRE, Técnico Fazendário, matrícula nº 063.899-4 B, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**, do Nível 33 para o Nível 35, conforme a Tabela de Remuneração disposta no Anexo da Lei nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014.

Manaus, 04 de dezembro de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o art. 103, inc. VII, da Lei nº 1.118 de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 2194/2025 – DIVAT/GETRAB/DTRAB/SUBGAP/SEMSA;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, acolhido pelo Subsecretário de Planejamento e Gestão de Pessoas – SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.803/2025 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.010243 (Singed) (Volume 1), **resolve**

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 04-10-2025, nos termos do art. 103, inc. VII e art. 105, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, do cargo efetivo de Assistente em Saúde – Digitador, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, ocupado pela ex-servidora LUCIANA PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 090.086-9 F, em virtude de seu falecimento.

Manaus, 04 de dezembro de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442, do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 1.822 (um mil, oitocentos e vinte e duas) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – (Nível Superior), Assistente em Saúde (níveis médio, médio técnico e fundamental) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto o Despacho nº 598/2025 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de 8 (oito) candidatos aprovados no Concurso Público para cargo de Especialista em Saúde – (Nível Superior) e de Assistente em Saúde (níveis médio, médio técnico e fundamental), conforme Edital 002/2021 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.145, página 1, do Diário Oficial do Município de 01-09-2025, que tornou sem efeito a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público, Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.184, páginas 8 e 9, do Diário Oficial do Município de 29-10-2025, que tornou sem efeito a nomeação do candidato aprovado no Concurso Público, Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.185, páginas 1 e 2, do Diário Oficial do Município de 30-10-2025, que tornou sem efeito a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público, Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 43.473/2025-GSAL, publicada na Edição nº 6.172, de 09-10-2025, que exonerou, a pedido, o servidor Michael Evangelista da Cruz;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.184, página 8, do Diário Oficial do Município de 29-10-2025, que exonerou, de ofício, a servidora Geyle da Silva Monteiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 43.658/2025-GSAL, publicada na Edição nº 6.185, de 30-10-2025, que exonerou, a pedido, a servidora Juliana Andrade Sousa Dourado;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 43.687/2025-GSAL, publicada na Edição nº 6.188, de 04-11-2025, que exonerou, a pedido, o servidor Tiago dos Santos Silva;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias por Delegação nº 43.695/2025-GSAL e nº 43.696/2025-GSAL, publicada na Edição nº 6.189, de 05-11-2025, que exonerou, a pedido, as servidoras Andrea de Cassia Lira da Silva e Thays Cristine Torres Martins;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3371/2025 – DIVAT/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.000533 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso SEMSA – Edital 002/2021, homologado mediante Decreto de 25 de agosto de 2022, publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município, de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442 do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencentes à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 04 de dezembro de 2025.

DAVID ANTÔNIO ARARI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: AS – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40h		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PAULO BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR	209136335	379º
CARGO: AS – MOTORISTA DE AUTOS		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LOREN KEVIN MORENO DOS PASSOS	209057209	18º
CARGO: AS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30h		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA MERISA BATISTA DE AZEVEDO DUARTE	209148052	383º
CARGO: AS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40h		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ANGELICA RODRIGUES FONTOURA	209106771	386º
RONILSON PAZ DA SILVA	209156452	387º
TATIANE CASTRO DE SOUZA	209106159	388º
CARGO: ES – ENFERMEIRO GERAL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MAYARA CAMPOS DE SENA	209193864	170º
CAMILA FREIRE ALBUQUERQUE	209084866	171º

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.904/2025-GS

AUTORIZA o afastamento de dirigente e designa substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna nº 106/2025, subscrito pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 338/2025 – SDD, oriundo do Setor de Direitos e Deveres do Departamento de Recursos Humanos e Serviço Social da Casa Civil;

CONSIDERANDO o que consta no Documento nº 2025.18911.18929.9.231396,

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO**, Presidente da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML**, órgão vinculado à estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, nos dias 17 a 19-11-2025, em virtude de Férias;

II – CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **IGOR COSTA DE SOUZA**, Vice-Presidente da Comissão Municipal de Licitação, matrícula nº 134.247-9 D, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo mencionado no item I deste ato, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de dezembro de 2025.


MARCOS SÉRGIO ROTT
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.905/2025-GS

AUTORIZA o afastamento de dirigente e designa substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 01411/2025 – SEMHAF/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.036891,

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **JESUS ALVES DOS SANTOS**, Secretário Municipal, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEMHAF**, no dia 28-11-2025, em virtude de Férias;

II – DESIGNAR o servidor **EDVAR DA SILVA NUNES JUNIOR**, Subsecretário Operacional, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo mencionado no item I deste ato, sem direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de dezembro de 2025.


MARCOS SÉRGIO ROTT
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil